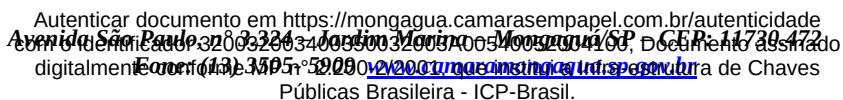




MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de itens de higiene e limpeza para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Mongaguá, considerando o período de 12 (doze) meses, a fim de atender às formalidades parlamentares dos vereadores desta Casa de Leis, assim como estabelecer prazo, local de entrega, forma de fornecimento, pagamento e condições de execução contratual dos objetos a serem adquiridos nos termos da Lei nº 14.133/2021.

DETALHAMENTO DO OBJETO				
ITEM		DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	ALCOOL 70% 1LT	Étilico, hidratado, antisséptico, 70%, líquido incolor, volátil, límpido, com odor característico, acondicionado em frasco plástico resistente com tampa em rosca, embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, lote e validade, com declaração de medicamento de notificação simplificada, conforme rdc1999/2006, registro no ministério da Saúde/ANVISA.	LTR	70
2	LUSTRA MOVEL 200ML	Limpa Moveis; Emulsão Aquosa Cremosa; Perfumado; para Superfície em Geral (exceto Piso); Composto de Cera Microcristalina, óleo Parafínico, silicone, alca_lizante; Espessante, tensoativo, Formaldeído; Solvente Alifático, perfume e Agua; Embalado Em Frasco Plástico; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	UN	12
3	DETERGENTE GL 5 L	Detergente Liquido; Principio Ativo Alquil Benzeno Sulfonato de Sodio; Composição Básica Alquil Benzeno Sulfonato de Trietanolamina, Lauril Eter Sulfato de Sodio; Preservantes, sequestrante, espessante, fragancias Agua; Valor do Ph Entre 5,0-7,5; Composição Aromática Neutro; Acondicionado Frasco Com Bico Dosador; Acondicionado Em Embalagem Que Mantenha a Integridade do Produto; Sujeito, No Ato Da Entrega, Aos Procedimentos Administrativos Determinados Pela Anvisa;	GL	12
4	REMOVEDOR 1LT (*)	Removedor; Solvente, Glicólico, Acalinizante, Tensoativo Naoionico, Agua e Perfume; Apresentação Liquido; para Limpeza Em Geral, Remoção de Graxas, Oleo, Gorduras, Tintas e Outros; Acondicionado Em Frasco Plastico; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	UN	70





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

5	INSETICIDA 420ML (*) Base de Agua	Inseticida Aerossol Multi-Insetos Base Água com Óleo de Eucalipto frasco 420ml. Composição: D-fenotrina 0.125%, praletrina 0.102%, água, antioxidante, emulsificantes, solvente alifático, propelentes e mascarante.	UN	30
6	COLORO 5LITROS (*)	Hipoclorito de Sódio 1%; Limpador de Uso geral; Acondicionado em material apropriado que garanta a integridade do produto; rotulo com nome do produto, numero de lote, data de fabricacao/validade, composicao e procedencia; validade com no minimo a 75% a vencer da data do recebimento;	GL	80
7	LIMPA VIDROS 500 ML (*)	Principio Ativo Tensoativo Cationico; solvente; conservante; umectante; fragrância; acondicionado em frasco plastico; registro e laudo analitico do fabricante; produto sujeito a verificacao no ato da entrega; aos procedimentos adm.determinados pela Anvisa;	UN	20
8	SAPONÁCEO CREMOSO 300ML	Principio Ativo Hipoclorito de Sodio - Minimo 1%; Composicao Basica Tensoativos Anionico e Nao Ionico; Composicao Basica Conservante, coadjuvantes, alcalinizantes, abrasivo, agente de Branqueamento, essencia e Veiculos; Pigmentos e Outras Substancias Quimicas Permitidas; Composicao Aromatica tradicional; Acondicionado Em Frasco Plastico, pesando 300ml; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	UN	20
9	PANO PERFLEX ROLO	100% fibra de viscose com furos, látex sintético, corante, agente bacteriostático triclosan, cor azul e branco, 50 panos, picotados, embalagem plástica com 25 metros, antibactericida e reciclável, 36 a 48G/M ² , validade de 3 anos.	RL	20
10	DESINFETANTE 5LT	Desinfetante; Categoria Basica Restrita Desinfetante Bactericida para Banheiros Moveis (solvente para Sanitario Portatil); Principio Ativo Cloreto de Dodecil Demetil Benzil Amonio; Composicao Basica Tensoativo Cationico, Sequestrante, Conservante, Controlador de Ph, Corantes, Fragancia e Agua; Desinfeta, Dispersa e Desintegra Solidos, Ph de 8,0 a 9,0, Densidade de 1,00 a 1,010 G/cm ³ ; Composicao Aromatica de Tutti-frutti, Solubilidade Total Em Agua, Nao Inflamavel, Cor Diversa; Acondicionado Em Embalagem Em Polietileno; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega Aos Proced. Adm. Determinados Pela Anvisa; Devera Acompanhar Fispq;	GL	52
11	PAPEL HIGIENICO BRANCO 300 MT	Papel Higienico para dispenser de 1ª qualidade; Apresentando Folha Dupla, Gofrado; Na Cor Branca; Fragancia Neutra; Medindo 10 Cm x 300 m (L x C), No Minimo Gramatura 30 G/m ² ; Composto de 100% de Celulose Virgem de Ph Neutro; Tubete Med. No Maximo 6,0 Cm de Diametro; Linha Premium; Maciez <5,5n. m/g em Embalagem de Caixa de Papelao Contendo 8 Rolos de 300m Cada; Conforme Abnt Nbr 15464-10;	RL	200





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

12	INTERFOLHA 100% CELULOSE C/ 1000 FLS	Toalha de Papel-simples-interfolhada Institucional; Classe 02; Quantidade de Dobras 02; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 75%; Quantidade de Pintas Menor Que 100 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Menor Que 11 Segundos; Capacidade de Absorcao de Agua Maior Que 4 G/g; Quantidade de Furos Menor Que 100 Mm2/m2; Resistencia a Tracao a Umido Maior Que 50 N/m; Conforme Norma Da Abnt Nbr Vigente; 100% Fibras virgens; Gramatura 38,00-40,00; Caracteristica Complementares: Gofrado, Materia Prima 100% Fibra Vegetal; Inodoro, Resistente a Umidade; Dimensao Da Folha 20 x 21 Cm (a x L), Com Oscilacao de +/- 0,5 Cm; Rotulagem Contendo:c/identificacao Da Classe, Marca, Quantidade de Folhas, Dimensao Da Folha, Nome do Fabricante e Fantasia; Numero de Lote, Data de Fabricacao/validade, Composicao e Procedência;	UN	300
13	VASSOURA DE PELO	Cerdas em pelo sintético em base de plástico, com cabo de madeira de 1,20 m revestido com plástico; base de 40 cm;	UN	5
14	VASSOURA DE CERDAS (SINTÉTICA)	Cerdas de nylon 40 cm; com base de plástico; cabo de madeira de 1,20m plastificado e pendurico;	UN	16
15	VASSOURA LIMPA TETO	*****	UN	10
16	RODO	Com cabo de Madeira de 1,20m plastificado, suporte plástico medindo 30 cm com borracha dupla.	UN	10
17	VASSOURA PARA VASO SANITÁRIO	Com cerdas de nylon; com suporte plástico; 15x20x38 (L/A/C);	UN	8
18	BALDE 15 LITROS	De plástico com alta resistência	UN	10
19	RECIPIENTE PARA LIXO COM PEDAL	100 litros, com tampa, acionada por pedal, com arco de plástico, medindo 57Lx92Ax46C (cm)	UN	5
20	LIXEIRA ORGANIZADORA PARA ESCRITÓRIO 10 LITROS	10 litros, sem tampa, de plástico, medindo 24x24x25 (L/A/C)	UN	5
21	MOP	Balde Espremedor P/limpeza; Conjunto de 2 Baldes Com Alca, Com Esfregão Em Inox P/limpeza, Ajustavel de 102 a 128 Cm; Tipo Mop; de Pp, Aco Inox, Pyt, Tpr e Poliester; Com Capacidade para Total de 9 Litros (6 l de Uso); 2 Baldes Empilháveis, Sendo Um Com Cesto Em Inox; Medidas Aprox.: Balde Centrifugacao 26x25x25 Cm, balde P/enxague 26x26x25 Cm, Dispenser 5x3x11 Cm; Com 1 Balde P/centrifugar, 1 Balde P/enxague, 1 Cabo Telescopico, 2 Refis de Microfibras, 1 Dispenser; Acao Espremedor Sistema Giratorio, Vazado, Permitindo a Retirada do Excesso de Liquidos do Esfregao; Base Flexivel, Com Movimentacao Em 360 Graus;	UN	6
22	SACO DE LIXO DE 60 LITROS	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno; Com Capacidade de 60 Litros; Medindo Aproximadamente (60 x 70)cm (l x A), Com Espessura 9 Micras; Preto, Sem Timbre, Com Ausencia de Furos, Rotulagem Com Identificacao do Fabricante e Especificacoes;	UN	2000
23	SACO DE LIXO DE 20 LITROS	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno; Com Capacidade de 20 Litros; Medindo Aproximadamente (39 x 50)cm (l x A), Com Espessura 9 Micras; Preto, Sem Timbre, Com Ausencia de Furos, Rotulagem Com Identificacao do Fabricante e Especificacoes;	UN	1000





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

24	SACO DE LIXO DE 100 LITROS	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo Aproximadamente (75 x 90)cm (l x A), Com Espessura 9 Micras; Preto, Sem Timbre, Com Ausencia de Furos, Rotulagem Com Identificacao do Fabricante e Especificacoes;	UN	1000
25	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML	Limpador Multiuso Domestico; Limpador Perfumado de Ambientes,concentrado,de Uso Geral; Composto de Nonil Fenol Etoxilado M95 Mo,solvente,estabilizante,fragrancia,corante,conservante, Agua; Embalado Em Embalagem Adequada; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	UN	52
26	ODORIZADOR AEROSOL (*)	360 ml, aerossol, água, propelente, antioxidante, alcalinizante, emulsificante, preservante, coadjuvante e fragrância, medindo 25,4 x 5,7, peso bruto 409 ml.	UN	200
27	LUVA LÁTEX GRANDE	Luva de Seguranca; Em Latex de Borracha Natural; No Tamanho Grande; Na Cor Leitosa; para Protecao de Usuario de Agentes Biologicos; Cano Curto; Com Punho de Aproximadamente 5 Cm e Com Bainha; Dorso Com Superficie Lisa; Palma Com Superficie Lisa; Sem Forro; Acabamento Com Textura Uniforme, Sem Falhas, Ambidestra, Naoesteril, Isenta de Po e Hipoalergenica; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Abnt Nbr Iso 11193-1:2009/em1:2015; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego Valido;	UN	30
28	LUVA LÁTEX PEQUENA	Luva de Seguranca; Em Latex de Borracha Natural; No Tamanho Pequeno; Na Cor Leitosa; para Protecao de Usuario de Agentes Biologicos; Cano Curto; Com Punho de Aproximadamente 5 Cm e Com Bainha; Dorso Com Superficie Lisa; Palma Com Superficie Lisa; Sem Forro; Acabamento Com Textura Uniforme, Sem Falhas, Ambidestra, Naoesteril, Isenta de Po e Hipoalergenica; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Abnt Nbr Iso 11193-1:2009/em1:2015; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego Valido;	UN	20
29	LUVA LÁTEX MÉDIA	Luva de Seguranca; Em Latex de Borracha Natural; No Tamanho Médio; Na Cor Leitosa; para Protecao de Usuario de Agentes Biologicos; Cano Curto; Com Punho de Aproximadamente 5 Cm e Com Bainha; Dorso Com Superficie Lisa; Palma Com Superficie Lisa; Sem Forro; Acabamento Com Textura Uniforme, Sem Falhas, Ambidestra, Naoesteril, Isenta de Po e Hipoalergenica; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Abnt Nbr Iso 11193-1:2009/em1:2015; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego Valido;	UN	15
30	GEL ADESIVO SANITÁRIO CX C/ 4 UNIDADES	Odorizador Sanitario; Tipo Gel Adesivo; Composto Lauril Eter Sulfato de Sodio, Alcool C16-22 Etoxilado, Alcool C16-18 Etoxilado, Oleo Mineral; Alcool Linear, Fragancia, Solucao Aquosa de Polimero, Glicerina, Polietilenoglicol e Agua; Marine; Na Cor Azul; Embalado Em Refil; Com Aplicador;	UN	52





Tabela 1

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – FIORILLI, disponível no sítio eletrônico <http://177.222.160.50:8079/compraseditalc/>. ou, alternativamente, através do envio de proposta, conforme Modelo de Carta Proposta anexo juntamente com os documentos exigidos, para o setor de licitação da Câmara da Estância Balneária de Mongaguá, através do endereço eletrônico: licitacoes@camaramongagua.sp.gov.br, informando no título do e-mail o processo licitatório: **Processo administrativo nº 40/2025 – Higiene e limpeza.**



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Avenida São Paulo nº 3234 - Jardim Morumbi - Mongaguá/SP - CEP: 11720-472
 CNPJ nº 06.932.003/0001-34, Documento assinado digitalmente em **13/05/2020 às 10:20:01** que insinua infração à
 Púlicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

2.1.1. O procedimento será divulgado no Sistema de Dispensa Eletrônica do portal de compras da Fiorilli e no Portal Nacional de Contratação Públicas (PNCP), www.gov.br/pncp, além do site da Câmara Municipal, no sítio eletrônico: <https://www.camaramongagua.sp.gov.br/Licitacao/Visualizar?ano=2025>

2.1.2. Os proponentes deverão atender aos procedimentos previstos no **Manual do Fornecedor** do portal de compras do sistema Fiorilli, disponível Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI (<https://ajuda.fiorilli.com.br/scpi/scpi9-pregao/2060/>), para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.3. O proponente é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação os proponentes:

2.2.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s);

2.2.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

a. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; e

d. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.3.1. O disposto na alínea “a” do item 2.2.3. aplica-se também ao proponente que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Avenida São Paulo, nº 324 - Jardim Morim - Mongaguá/SP, CEP: 11739-472
digitalmente com o código 3206320634005003200340054005004100, Documento assinado
eletronicamente em 13/05/2020 às 10:20:00 por [Mônica Regina de Souza](#)
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





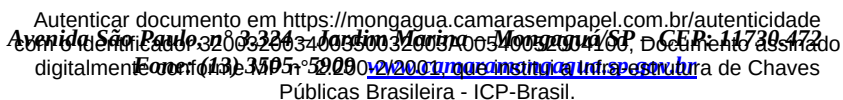
2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição; e

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4.1. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3.1. O ingresso do proponente na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto, vinculam o contratado.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

3.4.2. Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõem o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. No cadastramento da proposta inicial, o proponente deverá, também, assinalar, no Termo de Aceitação, “sim” ou “não”, relativo às seguintes declarações:

3.8.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.8.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

3.8.3. Que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.8.4. Que cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991;





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO

3.8.5. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal.

3.9. O proponente enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase de apresentação das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.3.1. Contiver vícios insanáveis;

4.3.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

4.3.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.3.4. Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e

4.3.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus Anexos, desde que insanável.

4.4 – Em não havendo propostas adicionais durante a divulgação deste Aviso de Contratação Direta, serão aproveitadas as propostas da fase interna da estimativa de despesa sendo considerada a vencedora a mais vantajosa economicamente para a Administração e devidamente habilitada.

4.5 - Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, na legislação correlata, e



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Avenida São Paulo, nº 324 - Jardim Morim - Mongaguá/SP - CEP: 11730-472
E-mail: compras@mongagua.sp.gov.br - Fone: (13) 3505-5000 - 2000 uma instância a menos
digitalmente assinado por [Eduardo de Fátima de Moraes](#), Procurador de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.







**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

do dia 29/04/2025, a partir das 00 horas até às 23h59min do dia
05/05/2025.

Mongaguá, 28 de abril de 2025.

BALDUÍNO RODRIGUES DINIZ

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONGAGUÁ/SP



Autenticar documento em <https://mongagua.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3206326634005003290840054005004100, Documento assinado
digitalmente em 29/04/2025 às 13:55:59 por [Balduino Rodrigues Diniz](#), Presidente da Câmara de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

